

### ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	4
Secretaria Municipal de Saúde .....	4

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA PROCESSO Nº: 813/2023**

**PROCESSO Nº:** 813/2023

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**INTERESSADO:** NAYARA CAMARGO DE ALMEIDA

**AVISO DE ERRATA**

**Onde se lê folhas nº 03**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, exclusivo para ME e EPP ou MEI em deslocamentos, aferidos por dia trabalhado, mediante Termo de Medição, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, conforme indicado para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por ser considerado serviço auxiliar, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, portanto passível de terceirização, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades.

**Onde se lê folhas nº 25**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento. **JUSTIFICATIVA** A Secretaria Municipal de Assistência Social vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da lei nº 14.133/2021, e suas alterações, para Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de transportar/retirar materiais inservíveis dos órgãos ou departamentos públicos dos município de Paraíso

do Tocantins - TO para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, conforme indicado para Secretária Municipal de Administração e Finanças, por ser considerado serviço auxiliar, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, portanto passível de terceirização, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades.

**Onde se lê folhas nº 26**

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2023/SMASH**

Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários para despesa de **2024**, referente à **Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**” estão consignadas no plano pluri-anual 2022/2025 e com a Lei Orçamentária n.º 2240/2022 de 29 de dezembro de 2022 para o exercício vigente, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

**Leia-se folha nº 58:**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, exclusivo para ME e EPP ou MEI em deslocamentos, aferidos por dia trabalhado, mediante Termo de Medição, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência

**4. JUSTIFICATIVA**

**3.2** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, indicado para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por ser considerado serviço auxiliar, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, portanto passível de terceirização, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros. **JUSTIFICATIVA** A Secretaria Municipal de Assistência Social vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da lei nº 14.133/2021, e suas alterações, para Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com a finalidade de transportar/retirar materiais inservíveis dos órgãos ou departamentos públicos dos municípios de Paraíso do Tocantins - TO para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, conforme indicado para Secretária Municipal de Administração e Finanças, por ser considerado serviço auxiliar, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, portanto passível de terceirização, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades.

#### **DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2023/SMASH**

Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários para despesa de **2024**, referente à **Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** estão consignadas no plano plurianual 2022/2025 e com a Lei Orçamentária n.º 2240/2022 de 29 de dezembro de 2022 para o exercício vigente, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, 28 de junho de 2023.**

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **PORTARIA SEMEJ Nº 035/2023**

*Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende as férias regulamentares da servidora pública municipal **Noracy Alves Maciel Borges**, Coordenadora de Políticas Públicas, Matrícula nº 3373, referente ao primeiro período do Período Aquisitivo 2022/2023, que seriam gozadas de 03/07/2023 a 17/07/2023, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 04º dia do mês de julho do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022.**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº 420/2023, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, Lei complementar 123/06 alterada em partes pela lei complementar nº 147/14, e no Decreto Municipal nº 629/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 216/2023, a favor da empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 33.231.957/0001-06, no valor de R\$ 14.699,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e nove reais), referente a adesão ao Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022 e à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, Processo Carona, da Prefeitura Municipal de Araguacema

- TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 04 de maio de 2023.

**ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**SIGNATÁRIO – ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 31/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: CLINICA ORL RIBEIRÃO PRETO LTDA  
CNPJ nº 26.552.313/0001-46**

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na área médica e técnica (pessoa jurídica), para prestação de serviços nas especialidades citadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado** nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado R\$ **200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022.

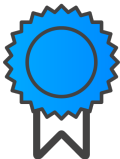
**PROCESSO: 886/2023**

**FUNCIONAL: 10.302.0004.2015**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FONTE: 1500100200000000 / 16000000000000.**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jul 04 22:30:11 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)